



Endereço: BR 230, Km 37 – Aldeia Traíra/TI Nove de Janeiro – Humaitá/AM CEP: 69800-000  
Email: opipam1994@gmail.com, Fones: (97) 98413-6792  
CNPJ:01.444.198/0001-65

Carta OPIPAM 002/2022

Ao: DNIT

c/c FUNAI – CGLIC

c/c Empresa Laghi

Aldeia Traíra, 21 de fevereiro de 2022.

Prezados,

Em atenção a real situação que ocorreu com o povo parintintin na aldeia Traíra no dia 14 de fevereiro, na qual a FUNAI juntamente como DNIT, marcaram a reunião de apresentação do ECI da BR- 319, onde estiveram presente representantes parintintin das aldeias traíra, pupunha e canavial, vimos através desta carta reiterar os problemas decorrentes da referida agenda e exigir providencia urgentes.

De inicio, reiteramos o que já restou colocado na Carta OPIPAM n 001/2022 no sentido de que o Governo foi irresponsável ao levar para citada reunião representantes de sua comitiva que não tinham realizado teste de Covid-19, previamente ao ingresso na aldeia Traira, na TI Nove de Janeiro, descumprindo assim com o plano de ação apresentado pelo próprio DNIT, na condição de empreendedor da pavimentação da Br-319. A situação se revelou ainda mais critica, tendo em vista que um representante do Ministério de Infraestrutura testou positivo para Covid-19 quando realizou o teste na aldeia Traíra, além de ter chegado informações que o representantes da Funai-CGLIC também teria testado positivo em exame realizado na cidade de Humaitá, após seu retorno da aldeia.

O fato é que depois da reunião de apresentação do ECI da Br 319, no dia 14 de fevereiro, que restou interrompida em decorrência da situação do não cumprimento pelo Governo dos protocolos de segurança e prevenção à Covid-19 apareceram diversos casos de Covid-19 na aldeia Traíra. Em testes recentes realizados na aldeia pela SESAI, 04 parintintin já testaram positivos para Covid-19, inclusive este coordenador-geral da OPIPAM, além de que outros vários indígenas estão apresentando sintomas da doença. Mesma situação está ocorrendo nas aldeias Pupunha e Canavial.

Não temos dúvida que este novo surto da Covid-19 entre os Parintintin esta relacionada a agenda de apresentação do ECI da BR 319, sendo que a responsabilidade pelo alastramento dos casos de Covid-19, colocando em risco a saúde de todo povo Parintintin, é totalmente do Governo que, ressaltamos, mais uma vez, não cumpriu com o próprio protocolo de prevenção que ele mesmo apresentou e aprovou.

Diante dos novos casos positivos de Covid nas aldeias Parintintin e dos diversos indígenas com sintomas, a equipe da SESAI orientou que todos os indígenas permanecessem em quarentena nas aldeias para monitoramento da situação de saúde dos indígenas e prevenir o contágio para a população. Com isso, estamos impossibilitados de realizar nossas atividades econômicas e de subsistência – por exemplo, coleta e venda de castanha e açaí, que estávamos



Endereço: BR 230, Km 37 – Aldeia Traíra/TI Nove de Janeiro – Humaitá/AM CEP: 69800-000

Email: [opipam1994@gmail.com](mailto:opipam1994@gmail.com), Fones: (97) 98413-6792

CNPJ:01.444.198/0001-65

envolvidos justamente por ser o período da safra desses produtos –, com severas consequências para nossa segurança alimentar e geração de renda.

Diante da total responsabilidade do Governo sobre os fatos relatados, vimos exigir adoção imediata das seguintes providências para mitigar os problemas que estamos passando, que além dos riscos à nossa saúde, também tem afetado a segurança alimentar do povo Parintintin:

i) entrega imediata pela FUNAI e DNIT de 200 cestas básicas para as famílias parintintin das aldeias Traíra, Pupunha e Canavial.

ii) disponibilização de mais testes de Covid-19 para os postos de saúde das aldeias Traíra, Pupunha e Canavial.

Ressaltamos, por fim, que caso estas providências não sejam efetivadas pelo Governo, no período de 48 horas, iremos adotar outras medidas cabíveis para defesa dos nossos direitos, inclusive, com acionamento do Ministério Público Federal.

Atenciosamente,

  
RAIMUNDO PARINTINTIN

COORD. EXECUTIVO DA OPIPAM

CPF: 885.151.762-20